



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 110, DE 02/09/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e atendendo a decisão do CONCEO referente ao Processo CPA 12089/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, atendendo solicitação do interessado, o Professor Leandro Samia Lopes, matrícula 665015-5-01, na disciplina de Avaliação e Tipificação de Carcaças do curso de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

Chapecó, 02 de setembro de 2014.

Prof^a. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral